



**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL DE ABERTURA N° 001/2016**

O Prefeito de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2016**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, referente a Ampla Concorrência.

I – Não ocorreram inscrições de candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD, e/ou que solicitaram condição especial para a realização da prova objetiva.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 03 (três) dias contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das **8h do dia 25/05/2016 até às 23h59min do dia 27/05/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º A prova objetiva será aplicada no dia **05/06/2016** em horário e locais a serem divulgados na data de **31/05/2016**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a partir das **15h** da data prevista **31/05/2016** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Marilena/PR, 24 de maio de 2016.

Brasílio Bovis
Prefeito de Marilena